

ARTE, PODER E POLÍTICA:
UMA BREVE HISTÓRIA SOBRE A CENSURA¹

Maria Cristina Castilho Costa²

Resumo

As práticas censórias acompanharam a produção artística desde o período Colonial, passando pela Monarquia e pela República e desafiam a produção atual com formas privadas e difusas de coerção. O artigo tem por objetivo reconstituir esse histórico sobre a proximidade entre arte, política e poder, apresentando a trajetórias do campo artístico e a constituição da censura estatal, além de apontar os novos desafios que envolvem o estudo da censura na sociedade contemporânea, suas novas e complexas formas de atuação.

Introdução

Desde 2000, na Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), um grupo de pesquisadores de diferentes formações vem estudando mais de 6.000 processos de censura prévia ao teatro, de 1930 a 1970, em São Paulo, integrantes de um acervo que recebeu o nome de Arquivo Miroel Silveira (AMS). Trata-se de uma homenagem ao professor, diretor, autor, tradutor, entre outras qualificações, responsável por ter resgatado essa documentação do Serviço de Censura do Departamento de Diversões Públicas do Estado de São

¹ Artigo apresentado ao GT 18 – Ética, Libertad y Derecho à La Comunicación, da ALAIC. Trata-se de uma reflexão teórica com enfoque nas Ciências da Comunicação com o tema central da “censura à Arte”.

² Professora Doutora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Coordenadora do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM) da ECA/USP. E-mail: criscast@usp.br.

Paulo, trazendo-a para a ECA. Depois de sua morte, os processos foram levados para a Biblioteca, onde se encontram até hoje, sob guarda autorizada pelo Arquivo do Estado, a quem pertencem legalmente. Com o auxílio de recursos da FAPESP, do CNPq e da própria USP, esse Arquivo vem possibilitando uma ampla pesquisa sobre a censura.

Trata-se de um legado cuja importância é imensurável e que nos mostra que a arte e a cultura brasileiras são um milagre resultante da resistência a séculos de autoritarismo e controle iniciados no período colonial e persistentes na Monarquia e mesmo na República. Do estudo dessa rica documentação pudemos entender a constância e eficiência da tradição censória que ameaçou continuamente a produção artística. Como explicou Renato Ortiz, a censura colaborou para constituir um cenário de produção cultural e artística nacional precário e pouco sustentável (ORTIZ, 1978).

O estudo da censura desenvolvido nesses treze anos de trabalho baseou-se em uma metodologia interdisciplinar que reuniu diferentes propostas teóricas e diversas ferramentas de investigação. Utilizamos pesquisa bibliográfica e documental, análise de conteúdo, pesquisa de recepção, questionários, entrevistas e videoentrevistas, além de fazermos uso dos meios de comunicação, do vídeo à Internet, para divulgação das análises e para criar em torno do AMS um fórum de debate sobre a censura e a liberdade de expressão. Além do desenvolvimento acadêmico do projeto, com a passagem de um projeto individual para outros dois temáticos e, depois, a criação de um Núcleo de Apoio à Pesquisa, instituído junto à Pró-Reitoria de Pesquisa da USP, sob o título de Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM-USP), também o cenário político-social que nos cerca ajudou a dar cada vez maior importância ao objeto dessa pesquisa. Com a aprovação da Constituição de 1988 promovendo a extinção dos órgãos estatais de censura e a garantia da plena

liberdade de expressão, a censura parecia, finalmente, derrotada, mas o desenvolvimento da comunicação social, das mídias digitais e da comunicação por redes de computadores, assim como a ampliação do espaço de produção artística, fizeram com que novos mecanismos censórios surgissem, colocando em perigo a liberdade conquistada.

Assim, os debates promovidos pelo OBCOM-USP se direcionam para questões como a regulamentação da produção, veiculação e tráfego de mensagens pelos governos estabelecidos, pelas agências e pelas empresas privadas; a segurança nacional e a espionagem exercida pelas nações umas sobre outras; a defesa das marcas, por um lado, e do público, por outro; a defesa dos direitos autorais, por um lado, e o do direito à informação, por outro; os excessos cometidos pelas agências e meios de comunicação e o controle das redes sociais. Assim, à medida que o repúdio à censura se torna cada vez mais unânime, mais complexos se tornam os mecanismos de controle do que se fala, se escreve, se exhibe e se divulga na sociedade.

Apartilha do sensível – o caráter político da censura

Antes do resgate histórico dos processos censórios do Ocidente na Modernidade, faremos algumas considerações de caráter analítico sobre os processos censórios. Começaremos pelo texto *A partilha do sensível*, de Jacques Rancière, onde o autor propõe que o caráter político das manifestações artísticas derive do que ele chama de *regime das artes* (grifo nosso) ou um “modo de articulação entre maneiras de fazer, formas de visibilidade dessas maneiras de fazer e modos de pensabilidade de suas relações”(RANCIÈRE, 2009, p. 13). Esse regime das artes implicaria numa certa participação ou partilha do comum, ou seja, do espaço, do tempo e das atividades comuns, no sentido de públicas e coletivas. Essa é definitivamente a *partilha do sensível* que determina que a produção simbólica

tenha, ao mesmo tempo, um caráter público e político. Tal produção, por sua vez, se caracteriza por palavras, posições e movimentos de corpos e imagens (Idem, p. 26).

Assim, o que caracteriza a partilha do sensível e o regime das artes é o compartilhar de palavras, imagens, posições e movimentos de corpos que consagra também o caráter político da arte. E, se a arte é política na medida em que se propõe a existir num espaço e tempo públicos e partilháveis, a censura também o é, pois interfere no que é partilhado nesse espaço-tempo. A censura ocorre justamente na *publicização* ou *politicalização* do regime das artes, quando estas engendram o espaço-tempo coletivo ou comum.

O controle do regime das artes se deu, desde o início, também em relação aos movimentos dos corpos (à dança e às mais diferentes manifestações da interpretação teatral), aos sons e às imagens. E, enquanto partilha do sensível, qualquer dessas interdições são igualmente funestas em relação ao desenvolvimento da produção estética e simbólica da sociedade. A ênfase dada à censura às palavras decorre antes da importância que a escrita assumiu no Ocidente e do fato de que os meios de comunicação, desde Gutenberg, dedicaram-se prioritariamente à divulgação dos textos escritos, renunciando o que viria a ser a imprensa. A hegemonia da escrita na Modernidade e a constituição da produção industrial simbólica deram às palavras essa predominância sobre as demais linguagens que, segundo Rancière, constituem o *regime das artes*.

Entretanto, Laura de Mello e Souza relata que os processos inquisitórios da Igreja Católica, no período colonial, procuravam punir os condenados não só por palavras, mas também por gestos e comportamento (atitudes públicas). Blasfêmias e heresias, ditas ou escritas, eram tão perseguidas pela Inquisição

quanto formas de agir que estivessem associadas a rituais mágicos e feitiçaria (MELLO E SOUZA, 1986). Sobre o humor e o riso nas religiões antigas, afirma Rivair Macedo: “De fato, era proibido rir em determinados rituais de iniciação de jovens púberes. Nesses rituais, que correspondiam no plano simbólico à entrada e saída da região da morte, o riso era vetado...” (MACEDO, 2000, p. 35).

Como podemos ver, a censura nasceu da interdição a palavras, gestos, comportamentos e imagens e ganhou maior repercussão na proibição do escrito em razão da maior perenidade dos documentos escritos frente à efemeridade das demais manifestações simbólicas. Não é à toa que a invenção da fotografia e, depois, do cinema, no século XIX, modificou esse *regime das artes*, tornando igualmente perigosas as imagens registradas e reproduzidas. Assim, ao falarmos em censura estaremos fazendo menção a uma longa história de controle da cultura por forças hegemônicas e, portanto, a uma ação política e de dominação que envolve essa *partilha do sensível* própria da Modernidade.

A Igreja e a institucionalização da censura

A religião foi o setor da sociedade que primeiro organizou as formas autoritárias e institucionalizadas de censura. Desde a Antiguidade, passando por posteriores períodos históricos, as autoridades religiosas tiveram a primazia em relação aos processos de interdição. Apoiados na fé, nas crenças e em poder supostamente transcendental, as instituições religiosas, buscando preservar sua hegemonia, combateram sem trégua as religiões adversárias, as impiedades, os ateísmos, a laicidade. Esse combate fazia uso de diversas formas de castigo dos condenados, da exclusão social aos castigos físicos, da condenação *post mortem* à prisão. Para se chegar às guerras declaradas não era preciso muito e o Ocidente viu, em diversas épocas de sua história, atrocidades serem praticadas em nome da fé. Nesse processo de defesa da religião, foram se organizando os processos

ensórios, com sua pompa, circunstância e burocracia, como relata Ricardo Palma, em *Anais da Inquisição de Lima*, evidenciando todo o caráter público e espetacular dos processos inquisitórios promovidos pela Igreja Católica em terras de colonização americana, pois os julgamentos e as execuções públicas eram realizados em dias de festas atraindo multidões de espectadores (PALMA, 1992).

Assim, os primeiros censores da modernidade foram homens ligados às instituições religiosas que defendiam a doutrina e os dogmas contra heresias as mais diversas, blasfêmias, doutrinas consideradas “falsas”, charlatanismos, mistificações e indecências, impondo silêncio, castigando heréticos e desafiando o poder de deuses “estrangeiros”. Segundo Palma, nesses processos, os censores eram chamados de qualificadores e sua missão era “espionar tudo o que acreditasse danoso à religião e censurar livros, proibir a circulação de estampas, e dar seu parecer sobre cada publicação nova” (Idem, p. 113). Nessas práticas antecessoras da censura clássica e estatal, misturava-se o poder dos homens, o poder das autoridades eclesiásticas e o poder de Deus.

O caráter político, tanto da arte como da religião, se evidencia, portanto, mais por seu caráter público e coletivo, por se dar em um espaço-tempo social e comum, por sua interveniência na vida das sociedades, do que pela intencionalidade explicitamente política de sua mensagem. A ação da censura inquisitória havida na Modernidade é política não exatamente porque defendesse a monarquia ou a dignidade real (dentre os motivos mais explicitamente religiosos e doutrinários), mas porque agia na *partilha do sensível*, no espaço/tempo da cultura, na elaboração das ideias, na sociabilidade, nas relações públicas. Assim, consideramos que toda censura é política, não importando a justificativa que a orienta e embasa ou a instituição e a doutrina que ela defenda.

Monarquia e censura de Estado

À medida que os Estados Nacionais foram sendo criados no Ocidente e passaram a ter governos monárquicos autoritários, conquistadores e absolutistas, estes foram instituindo mecanismos de controle e fiscalização, muitos deles espelhados nas formas de exercício do poder eclesiásticas. O controle sobre a produção artística e cultural se tornou cada vez mais importante, especialmente porque essas monarquias haviam descoberto o poder ideológico da produção simbólica.

Por um lado difundia-se o mecenato, fazendo com que autoridades eclesiásticas e civis, além de importantes figuras da corte, se tornassem os grandes patrocinadores de obras artísticas e intelectuais da Modernidade. Por outro, criavam-se mecanismos para coibir a crítica e a dissidência, mesmo em tempos de poder divino dos monarcas. Assim, entre os séculos XVI e XVIII, reinou na península ibérica a censura dividida entre as autoridades da Igreja que se incumbiam da censura – os *Revedores* ou *Qualificadores* – e a Monarquia que designava para as funções censórias o *Desembargador do Paço*. Juntos eles dividiam a Real Mesa Censória que analisava textos filosóficos, doutrinários e literários, autorizando ou não sua publicação, circulação ou apresentação pública.

Nessa época já se delineava o processo censório, muito semelhante ao que existiu até tempos bem recentes – a existência de funcionários nomeados para o cargo de censor pela coroa e pela Igreja, a existência de pareceres, a proposta e análise de alterações na obra e um longo tempo gasto na tramitação dos processos. Caso se tratasse da publicação de livros, a autorização deveria ser revista a cada etapa do processo – o manuscrito, a prova gráfica, a circulação e a venda. Em se tratando de espetáculos teatrais, o processo incluía, além dos trâmites relativos ao texto escrito, a aprovação do espetáculo que ia à cena. O processo censório exigia o exame de livros estrangeiros que passavam pelas

alfândegas antes da entrada em Portugal, assim como o exame daquilo que, saindo do país, destinava-se às colônias. Aportando nestas, havia ainda o exame e a autorização por parte das autoridades coloniais. Só depois disso, chegavam a público.

Exigia-se que o censor fosse “pessoa de letras e virtudes” (MARTINS, 2005, p.24), ou seja, “ser de boa vida e costumes; capaz de se lhe cometerem negócios de importância, sem infâmia alguma de facto ou de direito na sua própria pessoa, ou para ela derivada de Pais ou Avós, nos casos expressos nas Ordenações e mais leis do reino” (Idem). Foi nessa época que os censores começam a ser confundidos com intelectuais bem intencionados e figuras próximas do poder religioso e civil, figuras confiáveis e de destaque.

A Real Mesa Censória com a tríplice participação do Ordinário, Inquisição e Desembargo do Paço para a censura daquilo que se produzia, publicizava, comercializava, apresentava, portava, lia, escutava e observava, acaba em 21 de março de 1821, com a extinção da Inquisição, que se desintegrava frente aos novos tempos. A produção industrial simbólica voltada para e pelo mercado, a imprensa, o desenvolvimento tecnológico acelerando a produção e a distribuição de textos, impediam que os processos medievais de fiscalização permanecessem. A Ilustração e o sucesso das novas doutrinas sociais e políticas preparavam para a República, assim como o grande mercado clandestino de obras proibidas crescera com a censura e fora propulsor das Revoluções do século XIX.

A censura na Modernidade – Estados e Nações

As monarquias absolutas conseguiram em seu processo de consolidação grandes vitórias sobre o feudalismo, através da unificação da economia, da moeda, do idioma, do exército, pelo estabelecimento das fronteiras e pela laicização do

poder. O poder divino dos reis sobre o qual se assentavam era, entretanto, inspirado na religião que, em última instância, estabelecia relações de cumplicidade apoiando muitos dos monarcas europeus, especialmente em Portugal, Espanha e França. Assim, muitas das instituições repressoras de cunho religioso foram laicizadas e transformadas em sustentáculos da realeza. Entre elas estão a Inquisição e a censura.

Os regimes monárquicos foram também responsáveis pela laicização da arte e pela independência dos artistas, quer em relação ao mecenato da Igreja, quer em relação às corporações de ofício. Organizou-se o campo artístico com a fundação de academias, conservatórios e universidades, criou-se o mercado de arte e o estímulo à produção artística nacional. A arte passou a ser reconhecida como atividade diferenciada da produção material de bens e do artesanato e as mais diferentes linguagens desenvolveram-se, apoiada pelos Estados Nacionais. De outra parte, os artistas passaram a depender do Estado e, com isso, estreitaram-se os mecanismos de controle, colocando-os a serviço do poder.

Não foi sem tensão que, entre os séculos XV e XVI, os artistas usufruíram de regalias à medida que começaram a ser reconhecidos nas cortes europeias. Também não foi sem submissão ao poder que os artistas emergiram como grupo privilegiado na sociedade. A proximidade do poder, a concessão de privilégios como rendas do Estado e títulos de nobreza, a submissão aos interesses dos poderosos, a fidelidade política aos propósitos de seus mecenas, têm marcado a história da arte e as biografias dos artistas. Do mesmo modo, as políticas públicas referentes às artes regulamentaram o que podia e devia ser feito, assim como quem, onde e quando se permitia que se fizesse. Pierre Bourdieu ensina que a liberdade de expressão foi uma invenção do mercado e das vanguardas artísticas modernas, pois a tradição exhibe uma evidente subserviência da produção artística ao poder, seja ele laico ou religioso, econômico ou político (BOURDIEU, 1996).

Isso porque, reconhecendo-se que o valor da arte reside em sua capacidade de ressignificação simbólica, ou seja, de renovar a percepção que temos de nós mesmos e da realidade, as elites no poder sempre trataram de estabelecer os limites da criação artística através, entre outros recursos, da censura direta ou indireta, explícita ou disfarçada.

Martin Warnke estudou os documentos relativos aos artistas da corte que viviam junto aos príncipes absolutistas, às autoridades eclesiásticas e à nobreza, produzindo obras para reconhecimento e engrandecimento social das monarquias. Para isso, viviam à custa de seus mecenas, privando da sua intimidade, acompanhando-os em viagens e campanhas e tornando-se até seus conselheiros. A servidão desses artistas era tamanha que chegaram a ser confundidos ideológica e politicamente com seus senhorios.

De acordo com o autor, a Revolução Francesa, apesar de ter trazido para a produção artística os ideais de liberdade, igualdade e individualidade, não chegou a modificar o cenário dessa submissão do artista ao poder.

Dessas considerações, podemos extrair premissas importantes como a de que, independentemente do regime, quanto mais autoritária a forma de poder estabelecido, mais controle exerce sobre os artistas e intelectuais, ou de que quanto mais revolucionária for a arte, mais severos serão os mecanismos censórios. Mas, se a censura à expressão do pensamento ou à criação artística era de certa forma mais aceitável e evidente nas Monarquias Absolutas, na República a intervenção estatal se torna muito mais agressiva e intolerável. Num regime que se pretende destinado a criar formas legítimas de representação da sociedade, não parece conveniente, coerente ou adequado que os ocupantes do poder interfiram na produção artística. Além disso, o liberalismo defendido pelos que lutaram contra as monarquias despóticas, promoveu na produção artística

ideais de expressão pessoal, individual e subjetiva, o que passou a contrariar qualquer ensejo de dominá-la. Em razão disso, criaram-se mecanismos mais impessoais e burocráticos de controle dos artistas em nome da sociedade e de seus interesses. O resultado foi o mesmo do controle exercido no passado pelos mecenas – tolher a liberdade criadora dos artistas, embora isso se fizesse, nos estados republicanos, por mecanismos mais institucionais e burocráticos, que funcionam em nome de princípios universais como o bem comum, a ordem social e a moralidade pública.

O conceito moderno de liberdade de expressão como direito

Até o advento da República Moderna não se conhecia a ideia de liberdade como um direito individual. O advento da burguesia e o desenvolvimento do capitalismo é que trouxeram à sociedade um movimento de ideias filosófico, científico e artístico, pregando a extinção de antigas estruturas de produção e poder na sociedade. Esse movimento ficou conhecido por Iluminismo e uma das doutrinas que ele gerou foi o liberalismo.

A Revolução Francesa foi um momento decisivo na história política do Ocidente pondo fim à estrutura política e econômica baseada na Monarquia Absoluta, na hegemonia política da aristocracia, no domínio secular e religioso da Igreja Católica e na servidão como relação produtiva que submetia os camponeses aos donos de terra. O desenvolvimento do comércio e da indústria, a emergência da burguesia, o crescimento das cidades e o colonialismo, processos que vinham recrudescendo desde o Renascimento, colocaram em cheque essa forma semifeudal de organização da sociedade. A tomada de poder pela burguesia impôs novas relações sociais e políticas cujo objetivo primordial era a plena expansão do capitalismo industrial e do mercado internacional.

Foi ainda o estopim das revoluções burguesas que tornaram possível o pleno desenvolvimento do capitalismo industrial através da liberdade e do individualismo que se expressavam em princípios de assalariamento, livre-mercado, nacionalismo e cidadania. Em meio a essa nova organização da sociedade, um dos documentos mais importantes, expressando os mais nobres ideais da Revolução Francesa, foi a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, votada e aprovada pela Assembleia Constituinte, em 26 de agosto de 1789.

Quando se estabelece a República, essa tradição não se modifica. A censura continua sendo um mecanismo conservador de controle da dissidência e da crítica utilizado por aqueles que estão no poder, ainda que, de forma transitória, uma vez que a característica básica da República é a sucessão no poder. A fiscalização da oposição, da opinião pública e dos meios de comunicação passa a ser elemento importante da ação política dos mais diferentes governos que se instalam nas Repúblicas.

Porém, vinculada aos princípios liberais, a República não poderia fazer uso pessoal e instrumental da censura. Assim, inicialmente, assistiremos à criação de órgãos censórios que são parte integrante do aparelho do Estado.

A censura, transformada em atividade burocrática do Estado, atua de forma sistemática e rotineira, impessoal e pública. Muitas vezes, obedece a uma divisão de trabalho que procura demonstrar uma racionalidade sistêmica: censura à produção literária, à produção audiovisual, às diversões públicas. Essa divisão envolve hierarquias – um numeroso escalão a quem os interessados devem se dirigir em casos de reclamação ou revisão de processos. Dessa forma, diluem-se responsabilidades e garante-se o caráter anônimo e impessoal do trabalho do censor.

Censura e Guerra Fria

Por outro lado, os séculos XIX e XX, que viram florescer a República, conviveram com duas doutrinas políticas diametralmente opostas que disputaram o poder – o liberalismo e o socialismo – que até hoje se contrapõem no cenário ideológico dos estudiosos dos sistemas políticos. De um lado os liberais, para os quais o que distingue a natureza humana é a liberdade de julgamento e ação, sendo o Estado a instituição cuja finalidade precípua é a garantia dessa liberdade. Foram responsáveis pela criação dessa vertente Adam Smith, David Ricardo e David Hume. De outro, os socialistas, para os quais o fundamento da vida humana está na igualdade, sendo geralmente necessário o poder e a intervenção do Estado para a garantia da justiça social. Claude-Henri de Saint Simon, François Fourier, Robert Owen, Karl Marx e Friedrich Engels foram responsáveis por essa linha de pensamento. Essas teorias se transformaram em propostas políticas diametralmente opostas que organizam, privilegiam e colocam em ação conceitos diferentes de cidadania, democracia, igualdade, liberdade, direitos humanos e justiça, até hoje irreconciliáveis.

A modernidade viu se digladiarem esses dois modelos ideológicos e de propostas políticas que chegaram ao século XX com ambições universalistas – o liberalismo defendido pelo bloco liderado pelos Estados Unidos e o socialismo instituído na União Soviética. O século XXI nasce sob a égide do neoliberalismo no Ocidente, após a desintegração do bloco soviético, mas parece cada vez mais distante a solução dos antagonismos que se colocam para a vida política e social. Os sociólogos contemporâneos continuam se debatendo em torno da cidadania, da vida política e da justiça social, buscando modelos de ação política e de funcionamento do Estado capazes de conciliar individualismo e poder centralizador do Estado; liberdade e igualdade, propriedade e justiça social, desenvolvimento e trabalho.

A censura foi um dos recursos mais utilizados nesse embate entre liberais e socialistas com o fim de impedir a divulgação de ideias de oposição, capazes de mobilizar o público. Foi especialmente severa na primeira metade do século XX, quando a luta política se internacionalizava e fazia da produção artística socialmente engajada uma das melhores estratégias de conscientização política. Não só os Estados Unidos tiveram no cinema um veículo de propaganda de seu ideário político, como a União Soviética fez do realismo o estilo artístico por excelência de sensibilização das plateias, nas mais diferentes linguagens.

Dessa forma, a censura política acabava por assumir tendências estéticas, na medida em que as diferentes tendências artísticas foram sendo apropriadas pelos partidos, pelos governos e até mesmo pelos movimentos sociais.

O confronto entre liberais e socialistas foi um dos fatores que levou ao surgimento, na primeira metade do século XX, de ditaduras nazifascistas que entre outros objetivos pretendia combater o socialismo, através de um Estado forte e intervencionista. Nesses Estados, a censura foi usada de forma intensa, buscando extrair da produção intelectual e artística as ideias socialistas, as críticas ao capitalismo, bem como obter informações sobre intelectuais e artistas que colocavam sua produção a serviço da pregação ideológica.

A liberdade de expressão como direito humano

Em 1948, com o fim da II Guerra Mundial e a derrota dos regimes nazifascistas, há uma reafirmação dos ideais liberais e democráticos. Diversas nações reúnem-se na ONU para reconhecer e aprovar um novo documento: a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Esse documento teve grande importância para os mais diferentes movimentos sociais que, na segunda metade do século XX, promoveram grande mobilização política e encontraram nessa manifestação de

vontade internacional apoio político, ideológico e legal. Organizações não-governamentais, movimentos populares e trabalhistas, associações voltadas às causas sociais e instituições internacionais lançaram mão dessa bandeira em prol das lutas por liberdade, inclusão, reconhecimento, denúncia, punição ao uso indiscriminado da força e abusos de poder. A Declaração transformava-se num amplo manifesto de vontade política em favor de movimentos contra o preconceito, a desigualdade, o racismo, a xenofobia e a exclusão social.

O documento continuava a provocar polêmica, pois se vivia em meio à Guerra Fria. Para os socialistas a única igualdade efetiva seria conseguida apenas com a eliminação da propriedade privada, enquanto para os liberais, a defesa da propriedade continuava sendo uma questão de honra.

Após os anos 1990, essa polaridade se abrandava com a derrocada da União Soviética e a hegemonia do capitalismo e da economia de mercado no mundo. Arrefecida a divergência em torno do que se entendia por dignidade humana e aumentando as condições de pleno desenvolvimento da globalização, as questões ligadas aos Direitos Humanos se tornaram princípios legitimadores de políticas, de regimes, de movimentos sociais minoritários, de lutas reivindicatórias e de relações internacionais envolvendo diferentes países.

É nesse cenário que a liberdade de expressão se constitui como um valor, ligado à República, à Democracia e aos princípios gerais de liberdade contra o totalitarismo e a arbitrariedade. A partir dessa concepção moderna, os processos censórios se tornam injustificáveis e indefensáveis. A censura passa a ser combatida como manifestação de totalitarismo e de desrespeito à cidadania.

Ao lado desse reconhecimento, o desenvolvimento dos meios de comunicação tornou cada vez mais difícil e problemática a liberdade de expressão – os Estados

Nacionais, não só buscaram controlar a informação, como tentaram se apropriar de mecanismos que a colocassem a seu serviço. Assim, convivemos com uma opinião pública que reconhece o direito à liberdade de expressão e com meios cada vez mais eficientes de controle dessa liberdade. Dessa forma, os órgãos censórios foram sendo desmontados em todas as Repúblicas Ocidentais e as constituições nacionais defendem expressamente a liberdade de expressão, mas mecanismos indiretos continuam a regular e limitar o direito à plena manifestação de ideias e à livre produção artística e cultural.

Considerações Finais

Democracia, direitos humanos e cidadania são conceitos importantes que, como procuramos demonstrar, têm uma longa trajetória na história política do Ocidente, sem nunca terem sido completamente abandonados quer como ideais, quer como objetos de análise, quer como objetivos de ação política. Durante toda a Modernidade, esse modelo político popular e participativo resistiu a poderosas forças centralizadoras e autoritárias que procuravam evitar uma vida política mais intensa, coletiva, civil e pública. Mas seu desenvolvimento esteve sintonizado com a consolidação do capitalismo e o acesso da burguesia ao poder. No entanto, chegamos a um momento do desenvolvimento das forças produtivas e das relações políticas que parecem oferecer desafios surpreendentes a esses princípios de vida política. Um deles é a globalização e outro é o neoliberalismo.

A globalização, na medida em que introduz nas diferentes regiões relações econômicas e políticas semelhantes, submetendo nações, grupos e regiões a uma ordem supranacional, obriga a uma redefinição dos princípios que governam as sociedades. Instituições internacionais, como a ONU e o Banco Mundial adquirem maiores poderes e abrangência; blocos regionais passam a ter objetivos comuns e

acordos políticos e sociais próprios, e cresce a interdependência entre os membros dessa coletividade planetária.

Por outro lado, o neoliberalismo, estabelecido pelo Consenso de Washington, na medida em que valoriza o mercado mundial, promove um enxugamento do aparelho do Estado que tende a reduzir seu papel na vida dos países, das regiões e das cidades. A vida política se torna mais profissional, mais administrativa e planejada, desaparecendo a ideia de cidadania e participação que era inerente ao desenvolvimento do setor público e estatal. Cada vez mais os governos se burocratizam e a carreira política perde sua força ideológica mobilizadora. O setor público cria rotinas, fluxos e gestões que, independentemente de seu partidarismo, pouco influenciam o cenário em que se desenrola e ação política. Frente a um mundo organizado globalmente e integrado em seus interstícios, em que as fronteiras entre o público e o privado se desmancham, os conceitos de democracia e cidadania se tornam cada vez mais híbridos e flexíveis, desfigurados pela adaptação a contextos os mais diversos e antagônicos.

Um modelo único passa a ser adotado por diversos países e a gerir os diversos âmbitos da ação econômica e política, desde a política nacional até o gerenciamento das pequenas empresas e a vida individual. Todos esses diferentes níveis são suscetíveis à mercantilização da vida social, promovida pela globalização e pelo neoliberalismo.

O Estado Democrático é a instituição que promove o pacto social entre as classes em conflito, tornando possível a vida pública. Na Modernidade, este Estado é o que dirige a nação através de políticas econômicas, sistemas de apropriação e distribuição de bens, dando forma à luta civil que se trava entre capital e trabalho. A legislação que estabelece direito de greve ou o valor do salário mínimo atua nesse sentido. Com a globalização e o desenvolvimento do mercado mundial, o

espaço público nacional foi perdendo sua importância como espaço de negociação. Os pactos estabelecidos perderam sua força, pressionados pelos interesses internacionais e pelo desenvolvimento da tecnologia que substitui a mão de obra humana – hoje, há aumento de produção sem crescimento do número de empregados. Esses desequilíbrios – a fragilidade do operariado e do Estado Nacional – transformam a Democracia e a desafiam. É preciso que novo pacto se estabeleça entre grupos sociais oponentes e que novos espaços de arbítrio se institucionalizem.

A globalização tem também outros efeitos sobre os princípios da Democracia. Além de enfraquecer o Estado Nacional e o espaço público das nações, ela fortalece os regionalismos, os localismos. Segundo Boaventura de Sousa Santos, frente à nova ordem mundial, as regiões, as cidades e os grupos sociais tendem a reafirmar sua identidade e sua especificidade e a se organizarem para gerirem seus problemas e defenderem seus próprios interesses. O fortalecimento dessas organizações desafia a Democracia e enfraquece o Estado (SANTOS, 2006).

O desenvolvimento da Informática e da Internet é outro fator de grande importância para o controle da informação, na medida em que os meios digitais registram toda e qualquer mensagem que transite por suas redes. Por um lado, cria-se um espaço de comunicação internacional, por onde circulam mensagens oriundas dos mais diferentes lugares, nos mais diversos idiomas, promovendo um novo conflito entre o que é permitido ou proibido em diferentes países. Por outro lado, cria novos relacionamentos e novas proximidades que estão sendo analisadas, avaliadas e discutidas e, como nunca, a censura tem sido cogitada para inibir a pretensa liberdade que se manifesta nos meios digitais.

Temos assistido a uma privatização da censura, promovida pela participação cada vez maior das empresas privadas nas políticas públicas ligadas à cultura e às



artes – leis de incentivo e patrocínio, *marketing* cultural e renúncia fiscal têm deixado a cargo das empresas a decisão sobre o que estimular e apresentar ao público.

Portanto, apesar da censura ser um fenômeno antigo na história da humanidade e por mais que as liberdades venham sendo reafirmadas e garantidas desde a Antiguidade, a atualidade coloca novos desafios para se entender como se dá o cerceamento à expressão individual intelectual e artística das pessoas, dos grupos e das instituições.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bourdieu, P. (1996). *As regras da arte*. São Paulo: Cia das Letras.
- Costa, C. (2006). *A censura em cena*. São Paulo: EDUSP/ FAPESP? Imprensa Oficial.
- Costa, C. (2009). *Teatro e censura – Vargas e Salazar*. São Paulo: EDUSP/FAPESP.
- Mello e Souza, L. de. (1986). *O diabo e a terra de Santa Cruz*. São Paulo: Cia das Letras.
- Ortiz, R. (1978). *A moderna tradição brasileira*. São Paul: Brasiliense, PALMA, Ricardo. *Anais da Inquisição de Lima*. São Paulo: EDUSP e Ed. Giordano, 1992.
- Rancière, J. (2009). *A partilha do sensível. Estética e política*. São Paulo: EXO experimental/ Editora 34.
- Rivair Macedo, J. (2000). *Riso, cultura e sociedade na Idade Média*. Porto Alegre/São Paulo: Editora da UFRGS/UNESP.
- Santos, B. de S. (2006). *A gramática do tempo*. São Paulo: Cortez.
- Warnke, M. (2001). *O artista da corte*. São Paulo: EDUSP.